



PORTARIA Nº844/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, medindo 101,48m² (cento e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, confrontando-se com expropriados e Aguilar Dalvi, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº474, tendo como proprietários: **ALBERTO ALTOÉ** CPF:216.344.087-72 e sua esposa **ANGELICA FALQUETO ALTOÉ** CPF:068.899.507-12; **SÉRGIO ALTOÉ** CPF:470.634.757-20 e sua esposa **MARIA DA PENHA ALAZIA ALTOÉ** CPF:009.755.517-79; **NELMA MARIA ALTOÉ POSSEBON** CPF:364.989.807-10 e seu esposo **AUGUSTINHO POSEBON** CPF:740.631.627-53; **ELSON LUIZ ALTOÉ** CPF:478.618.007-68 e sua esposa **MARIA DO CARMO LUCIANA ALTOÉ** CPF:578.968.107-78; **ELZA ALTOÉ DUARTE**, CPF:070.381.747-70 e seu esposo **VICENTE SANTOS DUARTE** CPF:832.189.638-34; **CÁSSIO MAURILIO ALTOÉ** CPF:740.632.867-20 e sua esposa **GLÓRIA INÊS BOTACIN ALTOÉ** CPF:077.641.817-30; todos brasileiros, casados; **MARIA CÉLIA ALTOÉ**, CPF:740.632.607-63, brasileira, solteira e **IZABEL ROSSI ALTOÉ**, brasileira, solteira, todos domiciliados nesta cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para fins de utilidade pública, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil do Município e **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar o trabalho de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 03 de setembro de 2015.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

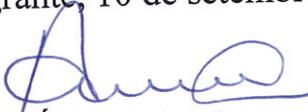
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3546-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br

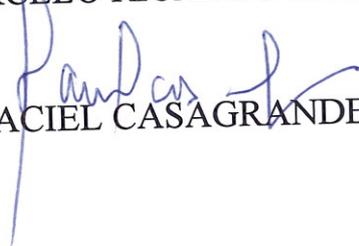
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°844, datada de 03 de setembro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano medindo 101,48m² (cento e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, confrontando-se com expropriados e Aguilar Dalvi, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o n°474, tendo como proprietários: **ALBERTO ALTOÉ** CPF:216.344.087-72 e sua esposa **ANGELICA FALQUETO ALTOÉ** CPF:068.899.507-12; **SÉRGIO ALTOÉ** CPF:470.634.757-20 e sua esposa **MARIA DA PENHA ALAZIA ALTOÉ** CPF:009.755.517-79; **NELMA MARIA ALTOÉ POSSEBON** CPF:364.989.807-10 e seu esposo **AUGUSTINHO POSEBON** CPF:740.631.627-53; **ELSON LUIZ ALTOÉ** CPF:478.618.007-68 e sua esposa **MARIA DO CARMO LUCIANA ALTOÉ** CPF:578.968.107-78; **ELZA ALTOÉ DUARTE**, CPF:070.381.747-70 e seu esposo **VICENTE SANTOS DUARTE** CPF:832.189.638-34; **CÁSSIO MAURILIO ALTOÉ** CPF:740.632.867-20 e sua esposa **GLÓRIA INÊS BOTACIN ALTOÉ** CPF:077.641.817-30; **MARIA CÉLIA ALTOÉ**, CPF:740.632.607-63 e **IZABEL ROSSI ALTOÉ**, todos domiciliados nesta cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise, vistoria no local e constando que tratar-se de área imprópria para parcelamento e edificação, sendo remanescente de área verde, não possuindo valor imobiliário agregado, foi atribuído o valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 10 de setembro de 2015.


ACÁCIO CORA


MARCELO RICARDO PERIM


MACIEL CASAGRANDE